



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Portaria n.º 042 de 15 de maio de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Conceder Função Gratificada de acordo com a Lei Municipal nº 469 de 23 de Maio de 2022, anexo III-A, Funções Gratificadas, ao servidor;

- **Itajair Huberti Jung**, Assistente Administrativo-Denominação: Chefe da Divisão de Gestão Administrativa; Simbologia FG-I no valor de R\$ 754,12 (setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

**ART. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 005 de 06 de janeiro de 2011, esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2023.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 15 de maio de 2023.

**Ver. Pedro Renato Frozzi**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)